



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 564/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sra. DEBORA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 042.278.571-71.

Em virtude de sua ausência injustificada e continuada de modo que as suas faltas tem provocado verdadeiro tumulto ao serviço, venho através desta notifica-la a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis ao trabalho e assumir suas funções.

O seu não comparecimento significara abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do § 2 do art. 157 da Lei Complementar nº 20/2006.

Paraíso das Águas, MS 15 DE ABRIL DE 2016.

Inês Dos Santos Pinho
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre o adicional de escolaridade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação efetuada através do Protocolo nº 724/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder Adicional de Escolaridade de 7% (sete por cento)**, o (a) servidor (a) **Ana Paula de Azevedo Lima**, portador (a) do CPF nº 021.736.011-48, matricula 526, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível IV-A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **Clodoaldo Oliveira da Silva**, portador do CPF nº **542.375.641-34**, matricula 54, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, no período de 18/04/2016 a 02/05/2016, sem prejuízo de suas funções de origem, tendo em vista as férias do Secretário titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 700/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Leticia Helena Foletto Gregio**, portador (a) do CPF nº 016.475.571-35, Matr. 536, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - ESF, a ser gozada no período de 18 de abril a 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 140 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 755/2016/Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 o (a) servidor (a) **Daniel Gregio**, portador (a) do CPF nº 216.593.380-34, Matr. 04, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 18 de abril a 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 763/2016/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **João Donizete Corsini**, portador (a) do CPF nº 224.846.218-25, Matr. 92, designado no cargo de Diretor Escolar, Classe B, Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 11/02/2015 a 10/02/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência abril/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 764/2016/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias pelo servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Alex Alves Sampaio**, portador (a) do CPF nº 011.959.711-09, Matr. 114, designado no cargo de Coordenador Pedagógico, Classe B, Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inerente ao período aquisitivo 19/02/2015 a 18/02/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência abril/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 034/2016
Ordenador: Nayara Spindola Francisco
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços de capacitação da servidora Nayara Spindola Francisco sobre: “Novas Obrigações do E-social”.
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais)
Data de Assinatura: 14/03/2016
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Nayara Spindola Francisco

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 035/2016
Ordenador: Nayara Spindola Francisco
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
DENIS DE FREITAS MOURA EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de extintores para suprir as necessidades do SAAE.
Valor: R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais)
Data de Assinatura: 14/03/2016
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Nayara Spindola Francisco

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 082/2016/Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Alan Veloso da Costa**, portador (a) do CPF nº 011.694.611-31, para o cargo de provimento comissionado de **Diretor de Departamento, DAS – 5**, lotado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA